LEI Nº. 5.503, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$35.000,00-SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) com inclusão da ação código 4359, denominada "Adequação do Prédio do Parking House", no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, no Programa n° "0155 – PRONAT Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais", bem como a inclusão do elemento de despesa abaixo descrito na Lei Orçamentária Anual de 2008 , para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.01.20.606.0155.4359	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**35.000,00**	0001*

(*) Recurso 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária abaixo descrita:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red	Recurso
11.01.04.541.0103.3233	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	**35.000,00**	**305**	0001*

(*) Recurso 0001 – Recurso Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração